

Decreto N° 0037496/2026-17 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

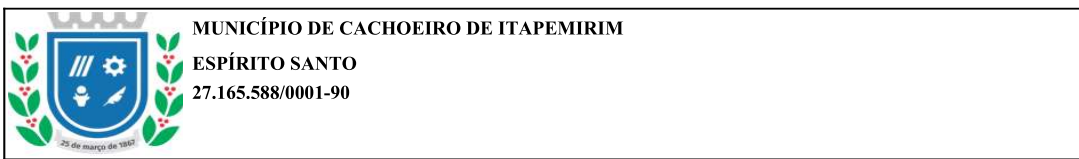
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037496/2026-17 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		0,00	1.000,00
Total por Órgão		0,00	1.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
150000000001	33903999000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
Total por Unidade		1.000,00	0,00
Total por Órgão		1.000,00	0,00
Total da Movimentação		1.000,00	1.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)